



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

|                                                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG                                             |          |
| Protocolo nº                                                                      | 070/2023 |
| Data do Protocolo                                                                 | 18/07/23 |
| Hora do Protocolo                                                                 | 16:50    |
|  |          |
| Funcionário Responsável                                                           |          |

### **PROJETO DE DECRETO Nº 007/2023**

Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Julsio Nascimento Oliveira Gonçalves e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea “e”, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao senhor Julsio Nascimento Oliveira Gonçalves, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 17 de julho de 2023.

**CLOVES JOSÉ DE SOUZA**

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresento o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito ao senhor Julsio Nascimento Oliveira Gonçalves.

JULSIO NASCIMENTO OLIVEIRA GONÇALVES - nasceu no dia 25 de dezembro de 1980, no Rio dos Bois, anteriormente no Município de Januária, hoje Chapada Gaúcha, Minas Gerais. Filho de Júlio Oliveira dos Santos e Jovita Borges Gonçalves.

**INFÂNCIA:** Até aos 11 anos de idade, na comunidade de Rio dos Bois, vivenciou integralmente as experiências de uma criança humilde da zona rural. O convívio com amigos, parentes e especialmente os avós marcaram a infância. Eles proporcionaram aprender lidar na roça, os pais sempre ensinaram a ter responsabilidade e também o gosto pelo laboro. Na escola improvisada conseguida graças aos esforços dos seus pais e vizinhos pôde iniciar a vida escolar.

**ADOLESCÊNCIA:** Devido a necessidade de buscar melhores condições para estudar, o pai trouxe para a então Vila dos Gaúchos, hoje Chapada Gaúcha no ano de 1992. Contando com a colaboração valorosa de Orlando Maier e Ilga Maier, Nelson Henrich e Irma Henrich João dos Santos e Nelci Santos, foi possível concluir o ensino médio, junto a eles colaborava com os afazeres em troca de apoio e sustento para principalmente continuar frequentando a escola. Foi importante para o crescimento neste período participar do Colegiado e dos movimentos do qual a Escola Estadual Moacir Cândido desempenhava.

**VIDA ADULTA:** Vivenciou o desenvolvimento da região de Chapada Gaúcha, trabalhava no comércio local e assim instalou e estruturou um pouco mais a vida. Foram anos trabalhando com Gilimar Orsolin, Jakson Orsolin e seus familiares. Em 2003 iniciou no serviço público trabalhando na Escola Municipal Dário Carneiro, posteriormente efetivou e trabalhou na Secretaria de Educação e na Escola Municipal Santo Agostinho (onde é lotado até o momento). Neste período participou de conselhos, entre eles: Conselho Escolar, comissão de licitação e também presidiu o conselho do Fundeb no âmbito Municipal. Em 2004 conheceu Claudia Vanessa Borges de Figueiredo, com quem casou-se em 2006 e neste mesmo ano nasceram as filhas Any Caroline Figueiredo Oliveira e Ana Cecilia Figueiredo Oliveira. No ano de 2008 foi contratado pelo Instituto de Previdência Municipal de Chapada Gaúcha para auxiliar





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

administrativamente. Devido ao trabalho desempenhado foi eleito presidente do conselho administrativo do mesmo em 2017 estando presidente até os dias atuais. No ano de 2020 e 2021 assumiu também a presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, onde buscou lutar pelos direitos dos servidores do município. Trabalhou como professor de educação física na Escola estadual Moacir Cândido, hoje voluntariamente na mesma escola devolve um pouco do conhecimento que a escola lhe proporcionou apoiando a mesma nos jogos escolares com os treinamentos das meninas que praticam futsal.

**FORMAÇÃO ACADEMICA:** No ano 2000 concluiu o ensino médio, treze anos mais tarde conseguiu passar no vestibular e começou a realizar o sonho de cursar Educação Física pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), concluindo o mesmo em 2017 e no mesmo ano iniciou-se a pós-graduação em Educação física escolar (também pela Unimontes) finalizando o mesmo em 2019. Enquanto cursava Educação Física cursou paralelamente pelo Instituto Federal IFTM, Técnico em Serviço Público em 2013 e 2014. Tendo ainda pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais Certificação Profissional CPA-10. **VIDA SOCIAL:** Envolvido com o esporte por formação e identificação, acompanha times de futebol e futsal, com o objetivo de manter a socialização das pessoas e colaborar com o esporte e lazer no âmbito municipal. Admira as diversas culturas genuínas instaladas no município, portanto participa das festas culturais, tradicionais e cavalgadas e sempre que solicitado dá a sua contribuição nestes eventos. Incentivador dos esportes em geral inclusive com participações no conselho do esporte, dos movimentos sociais com participação relevantes nos sindicatos, sempre solícito para colaborar com a sociedade.

Desta forma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha, considero justa e merecida a concessão do título de Honra ao Mérito ao Julsio Nascimento, motivo pelo qual peço aos nobres colegas vereadores e vereadoras a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.